



Comprovante de Publicação

Nº: **31638**

Data/Hora Veiculação: **15/07/2016 18:51**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 015/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Conceder férias ao servidor RICARDO FRANÇA DE SOUZA no período de 28/07/2016 a 26/08/2016 do período aquisitivo de 02/10/2014 a 01/10/2015, quitando assim suas férias.**

Identificação: **2585/2016**

Data Publicação :
18/07/2016

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 015/2016 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.144/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º Conceder férias ao servidor RICARDO FRANÇA DE SOUZA no período de 28/07/2016 a 26/08/2016 do período aquisitivo de 02/10/2014 a 01/10/2015, quitando assim suas férias. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 12 de maio de 2016. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária ? Republicado por Incorreção. MARCOS TULESKI:478 73795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2016.07.12 19:14:59 -0300